

PREF. MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 7.849/92

Exonera, a pedido, Fiscal de Turma.


PAULO CONSTANTINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP, no exercício das atribuições que lhes são conferidas por lei.


D e c r e t a s :

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Senhor JOSÉ VALDOMIRO ALBINHO, do cargo de Fiscal de Turma, a partir do dia 19 de março do corrente ano.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal",
27 de março de 1992.


PAULO CONSTANTINO
Prefeito Municipal


MARIA DO CARMO SILVA RAMOS
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Pub. em 03 / 04 / 92
Jr. "O Imparcial"
Neide
SE AD/USG.

